



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA C.M.	26/09/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 134 / 2022.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação específica, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da senhora **ANGELITA VENÂNCIO LINS**, pelo seu falecimento ocorrido em 01 de Setembro do ano em curso.

Aqueles que amamos nunca morrem, apenas partem antes de nós. Que Deus acolha a alma dessa nossa irmã, no reino que para todos os seres preparastes.

Pelo exposto, requer que se digne o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, registrar e dá o devido conhecimento da presente Moção.

Sala das Sessões, em 02 de Setembro de 2022

Gilmar Soares Silva
(Gilmarinho)

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1561
EM	11/ Setembro de 20 22
Secretaria Municipal de Paulo Afonso	